



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA N° 090/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01694/2024;

RESOLVE:

I-Retificar a Portaria N° 091/2023;

Onde lê-se:

CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **LORRAYNE DE OLIVEIRA**, 2686 Dias, ou seja, 07 anos, 04 meses e 09 dias;

RECONHECÊ-LA como servidora ESTÁVEL, retroativamente, a partir de **17 de Abril de 2023**, nesse Poder Legislativo.

Leia-se:

CONSIDERAR averbado ao tempo de serviço da servidora **LORRAYNE DE OLIVEIRA**, 2689 Dias, ou seja, 07 anos, 04 meses e 12 dias;

RECONHECE LA, como estável no serviço público, nos termos do Artigo 36, da Lei Municipal 964/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos de Piraí)

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 21 de Outubro de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente